

de disciplinas: PSC1727 Atendimento Clínico: o Processo Diagnóstico; PSC1322 Introdução à Psicopatologia, PSC1626 Corpo e Sujeito: Diferentes perspectivas, diferentes diagnósticos e tratamentos, PSC1120 – Introdução à Psicologia Clínica: História e Fundamentos, PSC2733 Atendimento Clínico I: Psicoterapias e/ou Psicanálise, PSC2836 - Atendimento Clínico II: Psicoterapias e/ou Psicanálise e PSC2939 - Atendimento Clínico III: Psicoterapias e/ou Psicanálise”, inclui-se no item 1: VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 7º-A - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. § 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida e no item 3 inclui-se: § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/IP n° 07/2022

Na publicação de 26 de janeiro de 2022, referente à abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de hum (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n° 1235087, junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento Psicologia Social e Direito”, inclui-se no item 1: VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 7º-A - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. § 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida e no item 3 inclui-se: § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IP/ATAC/03/2020

Na publicação de 18 de janeiro de 2020, referente à abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, claro/cargo n° 219339, junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, na área de conhecimento “Psicologia da Personalidade”, inclui-se no item 1: VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 7º-A - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. § 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida e no item 3 inclui-se: § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

EDITAL IP/ATAC/12/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 28 de março de 2022, às 8 horas, no auditório Carolina Bori do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Av. prof. Melo Moraes, 1721, Bloco G, Bairro Butantã, São Paulo, SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n° 1235095, junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, na área de conhecimento “Aconselhamento Psicológico”, publicado no DOE de 19/11/2019, para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Vitor Silva Mendonça, André Prado Nunes, Paulo Henrique Curi Dias, Elaine Gomes dos Reis Alves, Maria Sílvia Motta Lo Gatto, Daniela Dantas Lima, Marianne Ramos Feijó, Suzana Filizola Brasilense Carneiro, Tommy Akira Goto, Denise Zakabi, Maira Mendes Clini, Valéria Marques de Oliveira, Rafael Baioni do Nascimento, Eser Tício Pacheco, Ianá de Souza Pereira, Pedro Vitor Barnabé Milanesi, Hudson Cristiano Wander de Carvalho, Gilberto Ferreira Barreiros, Simone Jörg, Gisella Mouta Fadda, Patrícia Regina Bastos Nader, Laiz Maria Silva Chohfi, Caroline Garpelli Barbosa, Hernani Pereira dos Santos, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Achilles Gonçalves Coelho Junior, Fatima Regina Machado e Alexandre de Oliveira Marques. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profa. Dra. Ianni Regia Scarcelli, Livre Docente do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia, da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Helena Rinaldi Rosa, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Laura Vilela e Souza, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP-RP), Profa. Dra. Ida Elizabeth Cardinalli, Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde e Profa. Dra. Carmem Lúcia Brito Tavares Barreto, Professora Doutora da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP - Centro de Ciências Biológicas e Saúde; Membros suplentes: Prof. Dr. Leopoldo Pereira Fulgencio Junior, Professor Doutor do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Elza Maria do Socorro Dutra, Professora Titular de Psicologia Clínica Fenomenológica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Centro de Ciências

Humanas Letras e Artes, Departamento de Psicologia; Profa. Dra. Elizabeth Franco Cruz, Professora Doutora da Universidade de São Paulo, Escola de Artes Ciências Humanidades – EACH; Profa. Dra. Fernanda Fochi Nogueira Insfran, Professora Adjunta do Instituto do Noroeste Fluminense de Ensino Superior (INFES), da Universidade Federal Fluminense, Profa. Dra. Cristine Monteiro Mattar, Professora Doutora da Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IP/ ATAC/14/2019.

Na publicação de 19/11/2019, referente à abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n° 1235095, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, na área de conhecimento “Aconselhamento Psicológico”, inclui-se no item 3: “Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame e Parágrafo Quinto: serão aceitos como comprovante de vacinação contra a Covid 19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.”

EDITAL IP/ATAC/14/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 11 de abril de 2022, às 8 horas, no auditório Carolina Bori do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Av. prof. Melo Moraes, 1721, Bloco G, Bairro Butantã, São Paulo, SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/ cargo n° 1235109, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: PSC1727 - Atendimento Clínico: o Processo Diagnóstico. PSC2733 - Atendimento Clínico I. PSC2836 - Atendimento Clínico II: Psicoterapias e/ou Psicanálise. PSC2939 - Atendimento Clínico III: Psicoterapias e/ou Psicanálise. PSC1322 - Introdução à Psicopatologia e PSC2431 - Psicopatologia: Aspectos Teóricos e Prática Clínica, conforme Edital IP/ATAC/02/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01/10/2019; para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Bernardo Carramão Gomes, Carolina Rabello Padovani, Rodrigo Nunes Xavier, Patrícia Regina Bastos Nader, Thiago de Almeida, Tamara Melnik, Eliane Maria de Abreu, Andreza Maria Neves Manfredini, Janaina Bianca Barletta. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profa. Dra. Márcia Helena da Silva Melo Bertolla, Professora Associada do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Francisco Lotufo Neto, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristina Triguero Veloz Teixeira, Doutora pela Universidade Federal de Santa Maria e Coordenadora Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Profa. Dra. Alessandra Turini Bolsoni-Silva, Professora Associada (Livre Docência) em Psicologia Clínica da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru) e Prof. Dr. Sergio Vasconcelos de Luna, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica - SP. Membros Suplentes: Profa. Dra. Claudia Kami Bastos Oshiro, Professor Doutora do Departamento de Psicologia Clínica, no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Olga Mitsue Kubo – doutora em Psicologia (Psicologia Experimental) pela Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Thais Porlan de Oliveira, professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Prof. Dr. João Ilo Coelho Barbosa, professor associado da Universidade Federal do Ceará e Profa. Dra. Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki, livre-docente (FAMERP) e Professora adjunta da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IP/ ATAC/02/2019.

Na publicação de 01/10/2019, referente à abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/ cargo n° 1235109, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: PSC1727 - Atendimento Clínico: o Processo Diagnóstico. PSC2733 - Atendimento Clínico I. PSC2836 - Atendimento Clínico II: Psicoterapias e/ou Psicanálise. PSC2939 - Atendimento Clínico III: Psicoterapias e/ou Psicanálise. PSC1322 - Introdução à Psicopatologia e PSC2431 - Psicopatologia: Aspectos Teóricos e Prática Clínica, inclui-se no item 3: “Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame e Parágrafo Quinto: serão aceitos como comprovante de vacinação contra a Covid 19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.”

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO - Retificações do DOE de 29-01-2022 e 04-02-2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/0042022/IQUSP, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE JANEIRO DE 2022, PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, PÁGINA 208.

O item 1 do referido edital passa a incorporar as seguintes disposições:

“1. (...) VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. (...)

§ 7º-A - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida. (...)”

O item 3 fica alterado da seguinte maneira:

Na retificação publicada no DOE de 04-02-2022, Seção I, fls. 154, onde se lê:

item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Leia-se:

item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO - Retificação do DOE de 29-01-2022 e 04-02-2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/032022/IQUSP, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIQUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE JANEIRO DE 2022, PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, PÁGINAS 207 E 208.

O item 1 do referido edital passa a incorporar as seguintes disposições:

“1. (...) VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. (...)

§ 7º-A - Para fins do inciso VIII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida. (...)”

O item 3 fica alterado da seguinte maneira:

Na retificação publicada no DOE de 04-02-2022, Seção I, fls. 154, onde se lê:

item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Leia-se:

item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

RETIFICAÇÃO EDITAL IQSC/USP - 006/2022

onde se lê:

A Diretoria do Instituto de Química de São Carlos torna público a todos os interessados que, nos termos da Portaria GR n° 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19 e considerando a superveniência do Enunciado 19 da CLR (conforme Circ. SG/ CLR/10/2022), no edital IQSC/USP-003/2022, fica acrescido no item 1.

leia-se:

A Diretoria do Instituto de Química de São Carlos torna público a todos os interessados que, nos termos da Portaria GR n° 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19 e considerando a superveniência do Enunciado 19 da CLR (conforme Circ. SG/ CLR/10/2022), no edital IQSC/USP-004/2022, fica acrescido no item 1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JULIANO MACIEL DE CAMARGO, RG n° 44567127-0, na função/perfil: PR ASS UNIVERSITÁRIOS/TÉCNICO EM BIOTERISMO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso n° 61/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MIRELA PELIZARO VALERI, RG n° 48724576-3, na função/perfil: PR ASS UNIVERSITÁRIOS/Técnico em bioterismo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso n° 61/2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

Concurso Público de provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, Nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDOP, na Área de Manejo e Conservação de Solos, junto às disciplinas FA983 - Manejo e Conservação

de Solos e FA481 - Características e Propriedades do Solo, da Faculdade de Engenharia Agrícola, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 22 de março de 2022, com início às 8:30 horas, na Faculdade de Engenharia Agrícola, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/03/2022 – Terça-feira

08:30 – Abertura dos Trabalhos

09:00 - Prova de Títulos

13:00 - Prova de Erudição

14:00 – Prova de Arguição, e em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Titulares: Carlos Roberto Espíndola, Archemedes Perez Filho, Maria de Fátima Guimarães, Rubismar Stolf e Luiz Malcolm Mano de Mello, e Suplentes: Roberto Testezlaf, Afonso Lopes, Cassio Antonio Tormena, Marcos Gervasio Pereira e Mario Monteiro Rolim.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Zigmor Menezes de Souza.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 Professor Doutor I, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, na área de Matemática, para as disciplinas MA111 – Cálculo I, MA141 - Geometria Analítica e Vetores, MA211 Cálculo II, MA311 – Cálculo III, e MA327 – Álgebra Linear, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, tendo sido habilitados, com a seguinte classificação, os candidatos: 1º lugar: Dr. Ivan Xavier Moura do Nascimento; 2º lugar: Dra. Stefânia Jarosz. (Processo 10-P-38263/2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 04 Professores Doutores I, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Matemática, disciplinas MA111 – Cálculo I, MA141 - Geometria Analítica e Vetores, MA211 – Cálculo II, MA311 – Cálculo III, e MA327 – Álgebra Linear, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, tendo sido habilitados, com a seguinte classificação, os candidatos: 1º lugar: Dr. Gabriel Elias Mantovani; 2º lugar: Dr. Gilson Reis Dos Santos Filho; 3º lugar: Dr. Jhony Sa do Amaral; 4º lugar: Dr. Leithold Louis Aurazo Alvarez; 5º lugar: Dr. Plínio Santini Dester; 6º lugar: Dr. Murilo André de Jesus Zigart. (Processo 10-P-38310/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 Professor Doutor I, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Probabilidade, para as disciplinas ME210 - Probabilidade I, ME322 - Inferência e ME414 - Estatística para Experimentalistas, junto ao Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, tendo sido habilitados, com a seguinte classificação, os candidatos: 1º lugar - Alex Rodrigo dos Santos Sousa; 2º lugar - Gustavo Henrique Tasca. (Processo 10-P-38262/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção de Título de Livre Docente na área de Informática, na disciplina SI100 – Algoritmos e Programação de Computadores I da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 05 e 06 de abril de 2022, com início às 08:50 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, n° 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 05/04/2022 - Terça-feira

08h50 – Abertura dos Trabalhos e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos

09h00 – Prova Didática do candidato 1

10h00 – Prova de Arguição do candidato 1

13h30 – Prova Didática do candidato 2

14h30 – Prova de Arguição do candidato 2

16h00 – Prova de Títulos

Dia 06/04/2022 - Quarta-feira

09h00 – Prova Didática do candidato 3

10h00 – Prova de Arguição do candidato 3

13h30 – Prova Didática do candidato 4

14h30 – Prova de Arguição do candidato 4

16h00 – Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Profa. Dra. Wu Shin Ting – UNICAMP, Prof. Dr. Gustavo Fraidendreich – UNICAMP, Profa. Dra. Cristina Dutra de Aguiar – USP, Profa. Dra. Kalinka Regina Lucas Jaque Castelo Branco – USP e Profa. Dra. Rosana Teresinha Vaccare Braga – USP; Membros Suplentes: Prof. Dr. Ivan Luiz Marques Ricarte – UNICAMP e Prof. Dr. Valdir Grassi Junior – USP

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Prof. Dr. Andreas Nascimento, Prof. Dr. Guilherme Palermo Coelho, Profa. Dra. Ana Estela Antunes da Silva e Prof